CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo
Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. –
Fone/Fax: (15) 241-1266
e-mail: cmibiuna@interlegis.gov.br

APROVADO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA
EM 28 DE 04 DE 2003
PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO

REQUERIMENTO Nº 61/2003

Requeiro à Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais, seja o presente encaminhada **Senhor Renato Almeida Lima, Chefe do Posto de Operação da SABESP**, para que o mesmo determine estudos necessários para a instalação de rede de água na Rua 24 de setembro, no Bairro da Ressaca, em nosso Município, num trecho de apenas 60 (sessenta) metros da rede de água já existente no Bairro.

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se o presente Requerimento, pois este Vereador foi procurado por inúmeros moradores da citada Rua, que solicitaram deste Vereador tais providências, tendo em vista que a referida Rua não é servida pela rede de água e encontra-se a pequena distância da mesma, e como atualmente o abastecimento das casas existentes na referida Rua é feito por poços caseiros, há uma grande preocupação da população local a respeito da contaminação da água desses poços, devido à proximidade dos mesmos com as fossas negras

Da presente seja dado ciência a pessoa do Senhor Matozinho.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 29 DE ABRIL DE 2003.

JUVENAL DIAS RIBEIRO
Vereador PSDB

JAIR CARDOSO DE OLIVEIRA
VEREADOR

ALEXANDRE BELLO DE OLIVEIRA
Presidente

FORTUNATO COELHO RAMALHO
VEREADOR

PAULO DIAS DE MORAES
VEREADOR

Jair Cardoso de Oliveira – PFL
VEREADOR
Bairro do Salto – Ibiúna – SP. – 18150-000
Fone: (15) 9779-2045

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo
Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 241-1266
e-mail: cmibiuna@interlegis.gov.br

APROVADO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
EM 06 DE 05 DE 2003
PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO

REQUERIMENTO Nº 62/2003

Requeiro à Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais, seja o presente encaminhado ao **Excelentíssimo Senhor Mauro Arce, Digníssimo Secretário Estadual de Recursos Hídricos**, solicitando que o mesmo informe esta Casa de Leis quanto ao prazo para o termino da rede coletora de esgoto dos Bairros Vila Lima, Laval e Vila Pitico, no Município de Ibiúna.

JUSTIFICATIVA:-

Justifico tal solicitação, tendo em vista que, este Vereador, representando os moradores dos Bairros citados, vem sofrendo com a demora nesta importante obra de saneamento básico, em virtude de que os Bairros ficam na cabeceira do Rio de Una que abastecem a represa de Itupararanga e, conseqüentemente a Bacia do Rio Sorocaba, que fornece água potável para o abastecimento de aproximadamente 1 (hum) milhão de pessoas de toda a região, inclusive a Cidade de Sorocaba.

Justifico também, tendo em vista que partes dos Bairros acima citados, se localizam em uma região muito baixa e plana, o que por sua vez faz com que muitas áreas se alaguem com grande facilidade nos períodos de chuvas, muitas casas ficam impossibilitadas de construírem fossas negras, depositando diretamente no Rio de Una todo o esgoto produzido nas referidas residências.

Justifico finalmente, tendo em vista que a referida rede coletora de esgoto encontra-se com aproximadamente 98% (noventa e oito por cento) de sua obra pronta, faltando apenas 300 (trezentos) metros pra o término, no entanto as obras, até a presente data encontram-se paralisadas, e não se tem nenhuma informação quanto a data prevista para a conclusão dessa tão importante obra de saneamento básico.

Do presente seja dado ciência ao Superintendente da Sabesp de Botucatu, e ao Secretário Estadual do Meio Ambiente, Senhor José Goldemberg, bem como a imprensa local e regional.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 06 DE MAIO DE 2003.

SALVADOR ALVES DOS SANTOS
VEREADOR

ALEXANDRE BELLO DE OLIVEIRA
Presidente

Dr. João Mello
Vereador

Valdecir Frioli
Vereador PTB
2º Secretário

Roque José Pereira
Vereador Vice-Líder
PMDB

Vereador
Salvador Alves dos Santos
Estrada do Piaí ao Paiol Grande, Km 1 – CX. Postal 249
18150-000 – Ibiúna – SP.